



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Gás de Cozinha, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Educação, A. Social, Meio Ambiente e Habitação do município.

TIPO: Menor Preço Por Item

VIGENCIA DA ATA: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 71.902,29

DATA DA ABERTURA: 18 de abril de 2022, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 25 de março de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação do Vestiário do Estádio Sebastião Rodrigues dos Santos, com recursos do Convênio nº 31.392/2022 - FUNDESPORTE e contrapartida do município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 143.622,74

VIGENCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 13/04/2022, às 08:30 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, no portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 25 de março de 2022.

CELIO ROBERTO CAMPOS

Secretario Municipal de Esporte Cultura e Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo São José, com recursos do Convênio nº 31.399/2022 - FUNDESPORTE e contrapartida do município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 225.801,91

VIGENCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 14/04/2022, às 08:30 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, no portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 25 de março de 2022.

CELIO ROBERTO CAMPOS

Secretario Municipal de Esporte Cultura e Turismo

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA**Tomada de Preços nº 004/2022****Processo Licitatório nº 015/2022**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 06 Pontes de Concreto nas estradas vicinais do município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, com Recursos do Contrato de Repasse nº 891250/2019/MAPA/CAIXA e contra partida do município.

Dado o prazo recursal sobre a fase de habilitação, a comissão permanente de licitação nomeada pelo Decreto nº 066/2021, de 23 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial de Deodápolis, em 24 de junho de 2021, Edição nº 955, página 5 convoca as empresas: empresas TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA EPP e NORTE ENGENHARIA EIRELI **HABILITADAS** e interessados no processo acima citado, para a realização de abertura dos envelopes propostas, que ocorrerá no dia **29 de março de 2022**, às **08h00min horas** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, 1º andar no município de Deodápolis - MS.

Deodápolis – MS 25 de março de 2021

Valentina Berloff Barreto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa IGOR MATOS DE OLIVEIRA – ME**

DO OBJETO: Contrato para **Fornecimento de mudas de plantas e Flores Ornamentais para atender as Demandas do Departamento de Meio Ambiente do Município**, em conformidade com os itens, quantias, especificações e valores, conforme abaixo:

Item	Especificações	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	MUDA DE CAMBARÁ-MIÚDO (LANTANA CAMARA). COM ALTURA MINIMA DE 10 CM	UN	500	3,50	1.750,00
02	MUDA DE FALSA ÉRICA (CUPHEA GRACILIS). CORES VARIADAS. COM ALTURA DE NO MÍNIMO 10 CM.	UN	1.000	3,50	3.500,00
03	MUDA DE GRAMA AMENDOIM (ASPARAGUS SETACEUS). COM ALTURA DE NO MÍNIMO 10 CM.	UN	200	2,50	500,00
04	MUDA DE LAMBARI ROXO (TRADESCANTIA ZEBRINA). COM ALTURA DE NO MÍNIMO 10 CM.	UN	500	3,00	1.500,00
05	MUDA DE LANTANA (LANTANA). CORES VARIADAS. COM ALTURA DE NO MÍNIMO 10 CM.	UN	500	3,50	1.750,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

06	MUDA DE QUARESMEIRA FORRAGEIRA (SCHIZOCENTRON ELEGANS). COM ALTURA DE NO MÍNIMO 10 CM.	UN	500	3,00	1.500,00
07	MUDA DE TAGETES (TAGETES ERECTA). CORES VARIADAS. COM ALTURA DE NO MÍNIMO 10 CM.	UN	500	4,00	2.000,00
08	MUDA DE VEDÉLIA (SPHAGNETICOLA TRILOBATA). COM ALTURA DE NO MÍNIMO 10 CM.	UN	500	3,00	1.500,00
09	MUDA DE VINCA (CATHARANTHUS ROSEUS) CORES VARIADAS. COM ALTURA DE NO MINIMO 10CM.	UN	500	4,00	2.000,00
10	MUDAS DE ONZE HORAS (PORTULACA GRANDIFLORA). CORES VARIADAS. COM ALTURA DE NO MÍNIMO 10 CM.	UN	1.000	1,28	1.280,00
				TOTAL	17.280,00

DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais).**

DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir o dia 24/03/2022, até o dia 21/06/2022. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária: 06 - Fundo Municipal de Meio Ambiente 06.02 - Departamento de Meio Ambiente, 18.541.0049. - Preservação e Conservação Ambiental, 2.067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Antonio Joaquim de Oliveira Neto - Pela Contratante Igor Matos de Oliveira - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 24 de março de 2022.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 536/2022

DATA: 25/03/2022

Licitação: Processo Licitatório nº 046/2022 – Dispensa de Licitação nº 012/2022

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Dotação Orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 07.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.0013– DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto Atividade: 2.029 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0001 (0001) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Empenho: **R\$ 8.300,00**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Credor: **PAULINO ANTONIO DO AMARAL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COIFAS (ESAUSTOR INDUSTRIAL PARA FOGÃO) NAS COZINHAS DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 537/2022

DATA: 25/03/2022

Licitação: Processo Licitatório nº 046/2022 – Dispensa de Licitação nº 012/2022

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Dotação Orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 07.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.365.0019– DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR 4 A

Projeto Atividade: 2.037 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHE

Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0001 (0001) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Empenho: **R\$ 8.300,00**Credor: **PAULINO ANTONIO DO AMARAL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COIFAS (ESAUSTOR INDUSTRIAL PARA FOGÃO) NAS COZINHAS DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Deodápolis -MS, através do Secretário Adriano de Araújo Pimentel, torna público o processo de Inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis APAE através do Repasse do PENAE.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 4.027,27 (quatro mil vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

Forma da transferência – 06 Parcelas de R\$ 671,21 (seiscentos e setenta e um reais e vinte e um centavos).

Prazo de Execução:

A Prefeitura Municipal de Deodápolis, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Educação,

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Deodápolis - MS, 22 de Março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Educação e o Senhor **CÍCERO ALVIANO DE SOUZA**.

OBJETO: contratação **O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 27.969,80 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**.

VIGÊNCIA: prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro 2022.

Dotação Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0012 - Ensino Fundamental, 2.026 – Alimentação e Nutrição Escolar (ensino fundamental). 12.365.0012 - Educação Infantil, 2.024 - Alimentação e Nutrição Escolar - Creche. 12.365.0012 - Educação Infantil, 2.025 - Alimentação e Nutrição Escolar (pré escola). 12.366.0012 - Educação de Jovens e Adultos, 2.027 - Alimentação e Nutrição Escolar (educação de jovens e adultos). 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante e **Cícero Alviano de Souza** – Contratado.

Deodápolis - MS, 22 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **SOLANGE DE FÁTIMA SOUZA MENDES**.

OBJETO: contratação **O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 9.937,00 (nove mil novecentos e trinta e sete reais)**.

VIGÊNCIA: prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro 2022.

Dotação Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0012 - Ensino Fundamental, 2.026 – Alimentação e Nutrição Escolar (ensino fundamental). 12.365.0012 - Educação Infantil, 2.024 - Alimentação e Nutrição Escolar - Creche. 12.365.0012 - Educação Infantil, 2.025 - Alimentação e Nutrição Escolar (pré escola). 12.366.0012 - Educação de Jovens e Adultos, 2.027 - Alimentação e Nutrição Escolar (educação de jovens e adultos). 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante e **Solange de Fátima Souza Mendes** – Contratada.

Deodápolis - MS, 22 de março de 2022.

CMS**Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis****RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 001/2022**

Aprova os valores máximos para Credenciamento de Serviços Médicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) durante reunião extraordinária realizada em 23 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os valores máximos para Credenciamento de Serviços Médicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I desta resolução.

Art. 2º As quantidades dos serviços poderão ser alteradas conforme capacidade financeiro do Fundo Municipal de Saúde, ou planejamento em vigência.

Conselho Municipal de Saúde, em Deodápolis, 25 de março de 2022.

Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha

PRESIDENTE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOTAL TOTAL
SERVIÇOS	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL, DIURNO 6 HORAS SEGUNDA A SEXTA	600	R\$ 363.829,98
	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL, NOTURNO 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA	300	R\$ 363.289,50
	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL, DIURNO E NOTURNO 24 HORAS	150	R\$ 354.800,00
	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL DE SOBREVISO, 24 HORAS	400	R\$ 187.333,32
	SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL, TRANSPORTE CAMPO GRANDE	70	R\$ 44.765,00
	SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL, TRANSPORTE DOURADOS	310	R\$ 170.293,32
	SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL, TRANSPORTE NOVA ANDRADINA	50	R\$ 25.633,34

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 25/03/2022
 Nº do empenho : 530/22
 Ordinário
 Processo : AF-533/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.451.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Projeto/Atividade: 2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRU
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000071

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	214.646,63
Suplementações:	109.200,00	Valor do empenho :	3.918,00
Anulações:	9.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	249.700,00	Total (B) :	218.564,63
		Saldo (A - B) :	31.135,37

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - *****
 C.N.P.J.: 11.120.590/0001-02
 Banco:

Cidade: IVINHEMA UF: MS
 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982
 Agência: Fone: 6734424946
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE AREIA FINA BRANCA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. (Licitação Nº : 1/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	3.918,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.918,00 (três mil novecentos e dezoito reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial
 Contrato :

Data :
 Número : 1/2022/2022
 Data : 02/02/2022
 Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 25/03/2022
Nº do empenho : 531/22
Ordinário
Processo : AF-534/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.0041	- ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2.051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000200	

Dotação Inicial:	4.000,00	Empenhos anteriores :	187.934,88
Suplementações:	192.200,00	Valor do empenho :	3.250,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	196.200,00	Total (B) :	191.184,88
		Saldo (A - B) :	5.015,12

Credor:	10959 VITOR MANOEL DOS SANTOS 06444433169	Cidade:	DEODAPOLIS	UF:	MS
Endereço:	R APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA,SN - SALA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	284329622		
C.N.P.J.:	31.441.677/0001-99	Agência:		Fone:	6796462923
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - VIDRO COMUM E MÁRMORE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 3/2022-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	3.250,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	3/2022/2022
Contrato :		Data :	24/01/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 25/03/2022
Nº do empenho : 532/22
Ordinário
Processo : AF-536/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	02	- EXECUTIVO
Unidade:	02.01	- GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	04.131.0045	- GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL
Projeto/Atividade:	2.055	- MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
Elemento:	3.3.90.39.80.00.00.00.01.0000 (0000)	- HOSPEDAGENS
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000004	

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	196.196,52
Suplementações:	117.000,00	Valor do empenho :	1.082,00
Anulações:	52.650,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	214.350,00	Total (B) :	197.278,52
		Saldo (A - B) :	17.071,48

Credor:	5593 FELIPE & NASCIMENTO LTDA	Cidade:	DEODAPOLIS	UF:	MS
Endereço:	ROD BR 376 KM 2,5 SAIDA PARA GLORIA DE D	Inscr.Est./Ident.Prof.:	0		
C.N.P.J.:	11.091.369/0001-73	Agência:		Fone:	6781452940
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM. (Licitação Nº: 70/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.082,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.082,00 (um mil e oitenta e dois reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	70/2021/2021
Contrato :		Data :	09/09/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

DEODÁPOLIS/MS, 25 DE MARÇO DE 2022

EDITAL Nº 036/2022 SEMED

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os professores classificado em **CHAMADA PÚBLICA** referente ao **EDITAL Nº 022/2022**, para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **29 de março de 2022** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**. Segue abaixo a **CONVOCAÇÃO**,

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento e as normas de biossegurança estabelecida pelo o comitê de enfrentamento a COVID-19.

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
10º	Eliane Rodrigues de Souza desistente		
11º	Elizabeth Aparecida Rodrigues Coutinho	29/03/2022	09h00min

Adriano Araújo Pimentel

Secretário Municipal de Educação

Portaria 009/2021

PORTARIAS**PORTARIA Nº 077/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **THAIS OLIVEIRA DA SILVA LIMA**, Classificada 15º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na extensão Maisa Martins Coimbra no distrito de Porto Vilma. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 078/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **GEFRANCE CARLA XAVIER MARTHOS**, Classificada 09º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora Regente no Jardim II, B e Jardim II D no CEI “João Pedro Pelegrine de Souza”. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 079/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **CLEUNICE LEITE PEREIRA**, Classificada 05º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na extensão Maisa Martins Coimbra no distrito de Porto Vilma. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 080/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIELE FIORE SOUZA**, Classificada 13º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no berçário no CEI “João Pedro Pelegrine de Souza”. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 081/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **GLEICIANE ROBERTA BENITZ DE MOURA**, Classificada 12º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora Regente no Jardim II, A e Jardim II B no CEI “João Pedro Pelegrine de Souza”. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 082/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **JULIANA ALVES** Classificada 07º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 07 (sete) horas/aulas semanais, como Professora de artes no jardim II A, C, D no CEI “João Pedro Pelegrine de Souza”. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 083/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **GEISA MACHADO MARCELINO XAVIER DE CASTRO**, Classificada 10º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 09 (nove) horas/aulas semanais, como Professora de artes no berçário I jardim I, Jardim II A no CEI “João Pedro Pelegrine de Souza”. A Partir do período 17 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 084/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **DALMO MARTINS MOREIRA**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Coordenador Pedagógico na Educação Integral período matutino e vespertino. A partir do dia 17 de Fevereiro a 22 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 085/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **RAFAELA LEONARDO DA SILVA BERLOFFA**, Classificada 10º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no Pré II B da Educação infantil, turno matutino. A Partir do período 23 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 086/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **EMMANUELLE SILVA DE PAULA**, Classificada 49º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 1º ano B do Ensino Fundamental, turno vespertino. A Partir do período 24 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 087/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LUCIVANIA CRISTINA MARTINS FERREIRA**, Classificada 18º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no Pré II D da Educação Infantil, turno vespertino. A Partir do período 24 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 088/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **APARECIDA HERMINA OBA HIRAMA**, Classificada 41º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 4º ano A do ensino Fundamental, turno matutino. A Partir do período 24 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 089/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA LOPES**, Classificada 43º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 5º ano B do ENSINO Fundamental, turno vespertino. A Partir do período 24 de Fevereiro a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 090/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ROZILENE NOVAES DOS SANTOS PELEGRINI**, para ministrar aulas na no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora no berçário do CEI “João Pedro Pelegrine de Souza”. A Partir do período 01 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 091/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **CLAUDENICE PEREIRA DE SOUZA**, para ministrar aulas na no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora no Distrito de Lagoa Bonita. A Partir do período 01 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 092/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ELISIANE PEREIRA DOS SANTOS**, Classificada 19º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 2º ano A do Ensino Fundamental, turno matutino.. A Partir do período 01 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 093/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **VIVIANE DE ANDRADE HENRIQUES**, Classificada 10º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 5º ano A do Ensino Fundamental. A Partir do período 01 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 094/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **RAFAELA LEONARDO DA SILVA BERLOFFA**, Classificada 10º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no Pré II B da Educação Infantil, turno matutino. A Partir do período 01 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 095/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022

“Exonerar o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR o SRº **ALEX LINO DE MELO**, convocado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professor na disciplina de ciências na 1º e 2º fase da EJA, turma A e B, período noturno.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 096/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022

“Exonerar o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR o SRº **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA**, convocado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professor na disciplina de geografia na 3º e 4º fase da EJA, turma A e B, período noturno.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 097/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022

“Exonerar o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR o SRº **ERMISON BEZERRA BORGES**, convocado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professor na disciplina de Historia na 3º e 4º fase da EJA, turma A e B, período noturno.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 098/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022

“Exonerar o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR o SRº **PABLO ROBERTO BEZERRA LIMA**, convocado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professor na disciplina de Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental nos períodos matutino e vespertino.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 099/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022

“Exonerar a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR a SRª **PATRICIA SANTOS DA CRUZ**, convocado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 4º ano do ensino fundamental, turma B, período vespertino.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 100/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **FABIANA APARECIDA GAZOLA**, Classificada 02º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 03 (trez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de ciências na 1º a 2º Fase da EJA, Tuma B, período noturno. A Partir do período 03 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 101/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **NAYARA MURAOKA DA SILVA**, Classificada 45º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na 1º e 2º fase da EJA, turma B, período noturno. A Partir do período 03 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 102/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LUCIANA BONFIM OLIVEIRA**, Classificada 48º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 02 (duas) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de ciências na 1º e 2º fase da EJA, período noturno. A Partir do período 03 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 103/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **TAISA RENATA ALVES TREVISAN DA SILVA**, Classificada 05º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 03 (trez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de inglês na 3º e 4º fase da EJA, turma B, período noturno. A Partir do período 03 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 104/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ADEILDE MONTEIRO FELIX**, Classificada 09º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 1º ano do Ensino Fundamental, turma B. A Partir do período 03 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 105/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ADRIANA APARECIDA GOMES DOS REIS**, Classificada 36º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 1º ano do Ensino Fundamental, turma C. A Partir do período 03 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 106/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **CLEIVANDO FERREIRA PEREIRA**, Classificada 8º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 14 (quatorze) horas/aulas semanais, como Professor de Educação Física no Ensino Fundamental e aulas nas atividades curriculares complementares – ACC (musica) nas turma de tempo integral. A Partir do período 03 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 107/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **IVANILDE FALCETTI RODRIGUES CAMPOS**, Classificada 21º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 4º ano do Ensino Fundamental, turma B, período vespertino A Partir do período 03 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 108/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **KILCY SANTOS VIEIRA ROSARIO**, Classificada 17º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 2º ano turma C do ensino Fundamental, turno vespertino. A Partir do período 03 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 109/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LESLIE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA**, Classificada 20º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de CCVH na Educação infantil, turnos matutino e vespertino. A Partir

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

do período 03 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 110/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LETICIA APARECIDA DA SILVA**, Classificada 05º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Artes no Ensino Fundamental, turno matutino e vespertino. A Partir do período 03 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 111/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **LUCIANO LEONARDO DA SILVA**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 06 (seis) horas/aulas semanais, como Professor nas atividades curriculares complementares – AXX (xadrez) nas turmas de tempo integral. A Partir do período 03 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2022

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 112/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIA APARECIDA SIQUEIRA LEITE LIMA**, Classificada 42º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 4º ano do Ensino Fundamental, turma D do Distrito de Lagoa Bonita, período vespertino. A Partir do período 03 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 113/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARILENE CAPELARI DUARTE SCHIAVI**, Classificada 21º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de CCVH na Educação Infantil, turno matutino. A Partir do período 03 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 114/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **NAIRA CRISTINA RODRIGUES SANTANA**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO"** com 06 (seis) horas/aulas semanais, como Professora nas atividades curriculares complementares – ACC (futsal) nas turmas de tempo integral. A Partir do período 03 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 115/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **PAULENA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS**, Classificada 09º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO"** com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental, turno matutino e vespertino. A Partir do período 03 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 116/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ROSILENE BATISTA DO NASCIMENTO**, Classificada 40º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO"** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora regente no 5º ano A do ensino fundamental, período integral. A Partir do período 03 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 117/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **THAIS WERRA D’IPPOLITO JANUARIO**, Classificada 46º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente no 2º ano, turma A do Ensino fundamental, período matutino. A Partir do período 03 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 118/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LESLIE RODRIGUES DE AMEIDA SILVA**, Classificada 20º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 02 (duas) horas/aulas semanais, como Professora de CCVH Pré II D, período vespertino. A Partir do período 10 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 119/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **TAISA RENATA ALVES TREVISAN DA SILVA**, Classificada 05º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 02 (duas) horas/aulas semanais, como Professora de Inglês no Pré I D, período vespertino. A Partir do período 10 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 120/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ROSIMAR FERREIRA RAMOS BRAGA**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora regente Pré I D, período vespertino. A Partir do período 11 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 121/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ANA PAULA BARBOSA CASTRO CIALIARELA**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL "CICERO REINALDO DA SILVA"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente Pré II B, turno matutino. A Partir do período 11 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 122/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **ERMISOM BEZERRA BORGES**, Classificado 01º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA "CICERO REINALDO DA SILVA"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professor na sala de informática e para atender a Secretaria Municipal de Educação. A Partir do período 15 de Março a 20 de Dezembro de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Março de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 123/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **TAISA RENATA ALVES TREVISAN DA SILVA**, Classificada 05º lugar. Conforme Edital nº 001.9/2022 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO"** com 07 (sete) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de inglês na Educação Infantil, período matutino e vespertino. A Partir do período 21 de Março a 08 de Julho de 2022. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Março de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

CONTABILIDADE

ANEXOS DO BALANÇO DO FUNDE 2021

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS

Exercício de 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.276.473,95	3.276.473,95	5.519.738,42	2.243.264,47
Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	33.934,51	23.934,51
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	33.934,51	23.934,51
Transferências Correntes	3.256.473,95	3.256.473,95	5.420.548,97	2.164.075,02
Transferências de Pessoas	3.256.473,95	3.256.473,95	5.420.548,97	2.164.075,02
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	65.254,94	55.254,94
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	65.254,94	55.254,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.276.473,95	3.276.473,95	5.519.738,42	2.243.264,47
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.276.473,95	3.276.473,95	5.519.738,42	2.243.264,47
DÉFICIT (IV)	-	0,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	3.276.473,95	3.276.473,95	5.519.738,42	2.243.264,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00			
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00			

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	3.276.473,95	3.276.473,95	5.519.738,42			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.276.473,95	3.276.473,95	5.519.738,42	0,00	0,00	-2.243.264,47

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2021
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 2/2

Deodápolis, 28/03/2022
 Assinado de forma digital por ADRIANO ARAUJO PIMENTEL:19158447890
 Data: 2022.03.28 08:16:51 -0400

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Data: 2022.03.28 08:17:11 -0400

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL SECRETARIO MUN.DE EDUCAÇÃO CULT. E
 FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Mato Grosso do Sul
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

EXERCÍCIO:2021
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 DATA DE EMISSÃO:28/03/2022
 PAGINA:1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual
Receita Orçamentária (I)	5.519.738,42	Despesas Orçamentária (VII)	5.210.478,47
Ordinária	0,00	Vinculada	5.210.478,47
Vinculada	5.519.738,42	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	1.009.733,68
Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	2.163.827,67	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	4.200.744,79
Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	3.355.910,75	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
Recabimentos Extraorçamentários (III)	1.338.856,62	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	604.716,21	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	734.139,81	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	333.446,01	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	333.446,01	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TOTAL (VI) = (I)+(II)+(III)+(V)	7.192.040,45	Pagamentos Extraorçamentários (X)	803.237,42
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	135.501,88
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	667.735,54
		Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	1.178.324,56
		BANCO C/ MOVIMENTO	1.178.324,56
		TOTAL (XII) = (VII)+(IX)+(X)+(XI)	7.192.040,45

Deodápolis, 28/03/2022

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL SECRETARIO MUN.DE EDUCAÇÃO CULT. E
 Assinado de forma digital por ADRIANO ARAUJO PIMENTEL:19158447890
 Data: 2022.03.28 08:16:51 -0400

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Data: 2022.03.28 08:16:34 -0400

Mato Grosso do Sul
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2021
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1

ATIVO		PASSIVO	
	Exercicio Atual		Exercicio Atual
ATIVO CIRCULANTE	1.178.324,56	PASSIVO CIRCULANTE	66.404,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.178.324,56	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	66.404,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE	223.041,00	TOTAL DO PASSIVO	66.404,27
IMOBILIZADO	223.041,00		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercicio Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	1.334.961,29
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.001.515,28
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	333.446,01
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.334.961,29
TOTAL	1.401.365,56	TOTAL	1.401.365,56
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual
ATIVO	1.178.324,56	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.404,27
ATIVO CIRCULANTE	1.178.324,56	PASSIVO CIRCULANTE	66.404,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.178.324,56	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	66.404,27
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	1.178.324,56	CÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	604.716,21
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	671.120,48
ATIVO PERMANENTE	Exercicio Atual		
ATIVO	223.041,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	223.041,00		
IMOBILIZADO	223.041,00		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	223.041,00		
SALDO PATRIMONIAL			730.245,08
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercicio Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercicio Atual
		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	974.469,53
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	974.469,53
TOTAL		TOTAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	
ORDINÁRIA		583.813,35	
VINCULADA		-74.271,96	
18 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%		-3.472.800,15	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
19 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp 40%	3.398.528,19
TOTAL	509.541,39

Deodápolis, 28/03/2022

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
SECRETARIO MUN.DE EDUCAÇÃO CULT. E:

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL:19158447890
8447890
Assinado de forma digital por ADRIANO ARAUJO PIMENTEL:19158447890
Dados: 2022.03.28 08:19:11 -04'00"

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
17422187
Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2022.03.28 08:19:25 -04'00"

Mato Grosso do Sul
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta

Exercício de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.519.738,42
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	33.934,51
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	33.934,51
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.420.548,97
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.420.548,97
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	65.254,94
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	65.254,94
VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.518.223,14
PESSOAL E ENCARGOS	4.317.801,92
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.590.615,92
ENCARGOS PATRONAIS	727.186,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	181.976,47
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	159.442,38
SERVIÇOS	22.534,09
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	18.444,75
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	18.444,75
Resultado Patrimonial do Período	1.001.515,28

Deodápolis, 28/03/2022

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
SECRETARIO MUN.DE EDUCAÇÃO CULT. E:

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL:19158447890
7890
Assinado de forma digital por ADRIANO ARAUJO PIMENTEL:19158447890
Dados: 2022.03.28 08:20:00 -04'00"

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
22187
Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2022.03.28 08:20:14 -04'00"

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS

Exercício 2021

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	201.344,77	604.716,21	201.344,77	604.716,21
Restos a Pagar Não Processados	201.344,77	604.716,21	201.344,77	604.716,21
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	734.139,81	667.735,54	66.404,27
BANCO DO BRASIL	0,00	19.125,53	19.125,53	0,00
BRANCO CONSIGNAÇÕES	0,00	138.715,80	138.715,80	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	2.372,76	2.372,76	0,00
I.N.S.S	0,00	302.869,07	236.464,80	66.404,27
I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	0,00	183.894,89	183.894,89	0,00
I.S.S.Q.N. - EXTRA	0,00	5.555,56	5.555,56	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	14.800,90	14.800,90	0,00
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	3.211,49	3.211,49	0,00
SICREDI CENTRO SUL - MS	0,00	46.961,44	46.961,44	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	16.632,37	16.632,37	0,00
TOTAL GERAL	201.344,77	1.338.856,02	869.080,31	671.120,48

Deodápolis, 28/03/2022

ADRIANO ARAUJO
 ARAUJO PIMENTEL:19158447890
 PIMENTEL:19158447890
Assinado de forma digital por ADRIANO ARAUJO PIMENTEL:19158447890
 Data: 2022.03.28 09:25:52 -04'00'

FERNANDA DEL

GRANDI:92117422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
 Data: 2022.03.28 09:25:52 -04'00'

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
 SECRETARIO MUN.DE EDUCAÇÃO CULT. E

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS

Exercício 2021

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		Exercício Atual
INGRESSOS		5.519.738,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00
Receita de Contribuições		0,00
Receita Patrimonial		0,00
Receita Agropecuária		0,00
Receita Industrial		0,00
Receita de Serviços		0,00
Remuneração das Disponibilidades		33.934,51
Transferências recebidas		5.420.548,97
Intergovernamentais		0,00
da União		0,00
dos Estados e Distrito Federal		0,00
do Município		0,00
Intragovernamentais		0,00
Outras transferências recebidas		5.420.548,97
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		65.254,94
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00
DESEMBOLSOS		4.457.307,43
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		3.789.571,89
Educação		3.789.571,89
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		667.735,54
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.062.430,99
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		Exercício Atual
INGRESSOS		0,00
Alienação de Bens		0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos		0,00
DESEMBOLSOS		217.552,44
Aquisição de Ativos Não Circulante		217.552,44
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-217.552,44
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		Exercício Atual
INGRESSOS		0,00
Operações de Créditos		0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		0,00
DESEMBOLSOS		0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos		0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		844.878,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		333.446,01
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.178.324,56

Deodápolis, 28/03/2022

ADRIANO ARAUJO
PIMENTEL:19158447890Assinado de forma digital por ADRIANO
ARAUJO PIMENTEL:19158447890
Data: 2022.03.28 08:21:54 -04'00'

FERNANDA DEL

GRANDI:92117422187

Assinado de forma digital por
FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Data: 2022.03.28 08:21:14 -04'00'

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

SECRETARIO MUN.DE EDUCAÇÃO CULT. E:

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO

CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ANEXOS DO BALANÇO FUNDO DESEFA DO CONSUMIDOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Exercício de 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1/1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00					
Superávit Financeiro	0,00					
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

EXERCÍCIO:2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:25/03/2022
PÁGINA:1

Administração Direta

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual
Receita Orçamentária (I)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
Ordinária	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00		
Recbimentos Extrajurisdicionais (III)	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00		

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercicio 2021
Periodo: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercicio Atual	PASSIVO	Exercicio Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

SALDO PATRIMONIAL	0,00
-------------------	------

COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercicio Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercicio Atual
TOTAL			

TOTAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	0,00
VINCULADA	0,00
TOTAL	0,00

NOTA EXPLICATIVA BALANÇO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Deodápolis - PM
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMIA
Fundo Municipal de Investimento Social - FIS
Fundo Municipal de Educação – FUNDEB
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FHIS
Fundo do Meio Ambiente – FMMA
Fundo Defesa do Consumidor - FMDC

2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social criado pela Lei Municipal nº 652 de 18 de junho de 2017 inscrito sob CNPJ 15.821.785/0001-30 com sede na Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, bairro Centro, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Deodápolis, gerido administrativamente pelo Conselho Municipal de Assistência Social e subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– MCASP – 8ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2021 foi realizada no sistema de software STAF Sistema LTDA (BETHA), compreendendo todas as Secretarias, Fundos Municipais.

A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física em arquivos no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/MS, a Resolução nº 153 de 28 de outubro de 2021.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 741 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, a Lei nº 665 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e a Lei nº 732 LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.

3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, são compostas por:

- I.** Balanço Patrimonial (BP);
- II.** Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III.** Balanço Orçamentário (BO);
- IV.** Balanço Financeiro (BF);
- V.** Demonstração da Dívida Flutuante;
- VI.** Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro - CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 - Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Estoques – compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.
- Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Depreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 34/2021 de 09 de abril de 2021.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.
- O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.
- Demonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.
- Balanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
- Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

- O Município de Deodápolis/MS está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015.

5. CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício da prestação de contas.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Receita:

A Receita Orçamentária Prevista na LOA foi de R\$ 391.745,00 e a Realizada no exercício foi de R\$ 297.121,31, arrecadando a maior/menos o valor de R\$ 94.623,69.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

Despesa:

A despesa fixada foi de R\$ 1.389.097,00,00 e a Atualizada foi de 1.491.485,31.

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pelas Legislações:

Lei Orçamentaria Anual n.741

A execução orçamentária se deu em despesas empenhadas foram de R\$ 1.491.485,31 liquidadas R\$ 1.440.979,37 e pagas de R\$ 1.440.979,37.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

6.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 297.121,31 e as despesas executadas de R\$ 1.491.485,31 por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

Demonstra que foi ingressado de Recebimentos Extra orçamentários o valor de R\$ 231.490,85 referente a inscrição de restos a pagar e valores restituíveis

Demonstra que foi ingressado de Pagamentos Extra orçamentários o valor de R\$ 0,00 referente a pagamento de restos a pagar e valores restituíveis.

Demonstra ainda a Transferência Recebida da Prefeitura Municipal de R\$ 861.511,79

Saldo em Espécie

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de 545.143,50 e Saldo para o Exercício Seguinte é de 132.269,85.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

6.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2021. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 40.855,08

Ativo não circulante

O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 45.458,40

**Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP /
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, esta conta compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal, no valor de:

R\$ 0,00

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, no valor de:

R\$ 72.569,81

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 140.855,08

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de R\$ 72.569,81 em conformidade com Anexo 17.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R\$ 68.285,27 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 186.313,48 decorrente do resultado do exercício constante do Anexo 15 e resultados de exercícios anteriores constante no Anexo 14 do exercício anterior.

6.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram no valor de R\$ 1.162.413,10 decorrentes das arrecadações constantes no anexo 10 e de lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

As Variações Patrimoniais Diminutivas se deram no valor de R\$ 1.514.178,35 decorrentes das liquidações de despesas orçamentárias, restos a pagar e de lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit/ déficit de R\$ 351.765,25

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ANEXO 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R\$ 132.269,85 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro, exercício financeiro de 2021, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e como não houve tanta relevância nas DCASP podemos destacar que foi possível constatar nos autos que os valores relevantes que fazem parte dos anexos contábeis 10 a 18 encontram-se fundamentados nos demais demonstrativos que instruem as contas de gestão.

Município de Deodápolis-MS, 24 de março de 2022.

Fernanda Del Grandi Cordeiro
Contador CRC-MS 010897/O-9

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*

NOTA EXPLICATIVA BALANÇO DO FUNDO DE HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Deodápolis - PM
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMIA
Fundo Municipal de Investimento Social - FIS
Fundo Municipal de Educação – FUNDEB
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FHIS
Fundo do Meio Ambiente – FMMA
Fundo Defesa do Consumidor - FMDC

2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL

O Fundo Municipal de Habitação Interesse Social criado pela Lei Municipal nº 537 de 03 de setembro de 2009 com sede na Av. Francisco Alves, nº 443, bairro Centro, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Deodápolis, gerido administrativamente pelo Conselho Municipal de Habitação e subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– MCASP – 8ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2021 foi realizada no sistema de software STAF Sistema LTDA (BETHA), compreendendo todas as Secretarias, Fundos Municipais.

A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física em arquivos no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/MS, a Resolução nº 153 de 28 de outubro de 2021.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 741 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, a Lei nº 665 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e a Lei nº 732 LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.

3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, são compostas por:

- I.** Balanço Patrimonial (BP);
- II.** Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III.** Balanço Orçamentário (BO);
- IV.** Balanço Financeiro (BF);
- V.** Demonstração da Dívida Flutuante;
- VI.** Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

- Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Estoques – compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.
- Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Depreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 34/2021 de 09 de abril de 2021.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.
- O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.
- Demonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.
- Balanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
- Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

- O Município de Deodápolis/MS está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015.

5. CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício da prestação de contas.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Receita:

A Receita Orçamentária Prevista na LOA foi de R\$ 1.000,00 e a Realizada no exercício foi de R\$ 4.551,28, arrecadando a maior/menos o valor de R\$ 3.551,28.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

Despesa:

A despesa fixada foi de R\$ 199.000,00 e a Atualizada foi de 55.676,79.

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pelas Legislações:

Lei Orçamentaria Anual n.741

A execução orçamentária se deu em despesas empenhadas foram de R\$ 55.676,79 liquidadas R\$ 55.676,79 e pagas de R\$ 55.676,79.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

6.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 4.551,28 e as despesas executadas de R\$ 55.676,79 por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

Demonstra que foi ingressado de Recebimentos Extra orçamentários o valor de R\$ 6.403,68 referente a inscrição de restos a pagar e valores restituíveis

Demonstra que foi ingressado de Pagamentos Extra orçamentários o valor de R\$ 6.403,68 referente a pagamento de demais obrigações a curto prazo.

Demonstra ainda a Transferência Recebida da Prefeitura Municipal de R\$ 52.206,74

Saldo em Espécie

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de 96.873,51 e Saldo para o Exercício Seguinte é de 97.954,74

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

6.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2021. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 97.954,74

**Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP /
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP**

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, no valor de:

R\$ 97.954,74

Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 97.954,74

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de R\$ 0,00 em conformidade com Anexo 17.

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R\$ 97.954,74 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 97.954,74 decorrente do resultado do exercício constante do Anexo 15 e resultados de exercícios anteriores constante no Anexo 14 do exercício anterior.

6.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram no valor de R\$ 56.758,02 decorrentes das arrecadações constantes no anexo 10 e de lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

As Variações Patrimoniais Diminutivas se deram no valor de R\$ 55.676,79 decorrentes das liquidações de despesas orçamentárias, restos a pagar e de lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit/ déficit de R\$ 1.081,23

6.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ANEXO 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Equivalentes superavitária de R\$ 97.954,74 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro, exercício financeiro de 2021, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e como não houve tanta relevância nas DCASP podemos destacar que foi possível constatar nos autos que os valores relevantes que fazem parte dos anexos contábeis 10 a 18 encontram-se fundamentados nos demais demonstrativos que instruem as contas de gestão.

Município de Deodápolis-MS, 25 de março de 2022.

Fernanda Del Grandi Cordeiro
Contador CRC-MS 010897/O-9

NOTA EXPLICATIVA BALANÇO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Deodápolis - PM
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMIA
Fundo Municipal de Investimento Social - FIS
Fundo Municipal de Educação – FUNDEB
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FHis
Fundo do Meio Ambiente – FMMA
Fundo Defesa do Consumidor - FMDC

2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

O Fundo Municipal do Meio Ambiente criado pela Lei Municipal nº 662 de 07 de dezembro de 2017 com sede na Av. Francisco Alves, nº 443, bairro Centro, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Deodápolis, gerido administrativamente pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– MCASP – 8ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2021 foi realizada no sistema de software STAF Sistema LTDA (BETHA), compreendendo todas as Secretarias, Fundos Municipais.

A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física em arquivos no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/MS, a Resolução nº 153 de 28 de outubro de 2021.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 741 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, a Lei nº 665 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e a Lei nº 732 LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.

3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 8º Edição da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, são compostas por:

- I.** Balanço Patrimonial (BP);
- II.** Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III.** Balanço Orçamentário (BO);
- IV.** Balanço Financeiro (BF);
- V.** Demonstração da Dívida Flutuante;
- VI.** Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Estoques – compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.
- Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Depreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 34/2021 de 09 de abril de 2021.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.
- O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.
- Demonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.
- Balanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
- Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

- O Município de Deodápolis/MS está trabalhando na readequação dos sistemas de modo a garantir a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, bem como para atender os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, conforme determina a Portaria STN nº 548/2015.

5. CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício da prestação de contas.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Receita:

A Receita Orçamentária Prevista na LOA foi de R\$ 0,00 e a Realizada no exercício foi de R\$ 110.775,99, arrecadando a maior/menos o valor de R\$ 110.775,99.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

Despesa:

A despesa fixada foi de R\$ 986.000,00 e a Atualizada foi de 743.986,18.

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pelas Legislações:

Lei Orçamentaria Anual n.741

A execução orçamentária se deu em despesas empenhadas foram de R\$ 743.986,18 liquidadas R\$ 743.896,18 e pagas de R\$ 743.986,18.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

6.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 110.775,99 e as despesas executadas de R\$ 743.986,18 por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

Demonstra que foi ingressado de Recebimentos Extra orçamentários o valor de R\$ 5.921,10 referente a inscrição de restos a pagar e valores restituíveis

Demonstra que foi ingressado de Pagamentos Extra orçamentários o valor de R\$ 5.921,10 referente a pagamento de demais obrigações a curto prazo.

Demonstra ainda a Transferência Recebida da Prefeitura Municipal de R\$ 738.503,92

Saldo em Espécie

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de 6,84 e Saldo para o Exercício Seguinte é de 105.300,57

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

6.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2021. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 105.300,57

**Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP /
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP**

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, no valor de:

R\$ 0,00

Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 105.300,57

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de R\$ 0,00 em conformidade com Anexo 17.

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R\$ 105.300,57 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 105.293,73 decorrente do resultado do exercício constante do Anexo 15 e resultados de exercícios anteriores constante no Anexo 14 do exercício anterior.

6.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram no valor de R\$ 849.279,91 decorrentes das arrecadações constantes no anexo 10 e de lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

As Variações Patrimoniais Diminutivas se deram no valor de R\$ 743.986,18 decorrentes das liquidações de despesas orçamentárias, restos a pagar e de lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit/ déficit de R\$ 105.293,73

6.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ANEXO 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Equivalentes superavitária de R\$ 105.300,57 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro, exercício financeiro de 2021, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e como não houve tanta relevância nas DCASP podemos destacar que foi possível constatar nos autos que os valores relevantes que fazem parte dos anexos contábeis 10 a 18 encontram-se fundamentados nos demais demonstrativos que instruem as contas de gestão.

Município de Deodápolis-MS, 25 de março de 2022.

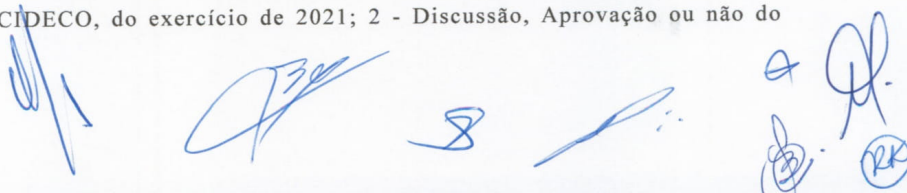


Fernanda Del Grandi Cordeiro
Contador CRC-MS 010897/O-9

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*

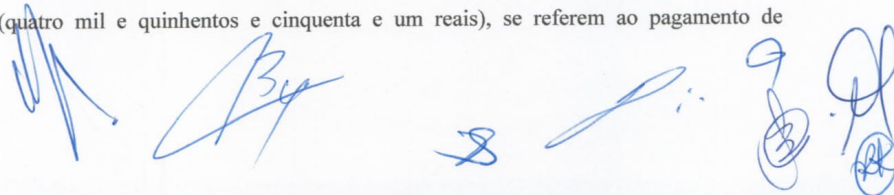
CIDECO

Ata número 55/2022, da Assembleia Geral Extraordinária híbrida (presencial e virtual) dos Prefeitos que integram o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO", realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do Mês de Março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), iniciada às 09h:00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, em Glória de Dourados – MS, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1º de Glória de Dourados: Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal; José Fernando Dirksen dos Santos, Assessor Jurídico; Renato Vieira Ferreira, Coordenador Geral; Oswaldo Ursolino Rocha, Técnico em Contabilidade; 2º de Fátima do Sul: Omar Zakaria Suleiman, Supervisor de Gabinete; 3º de Nova Alvorada do Sul: Renata Karina Pereira de Ávila Diretora de Meio Ambiente; Elisméia de Lima Borges Secretária de meio ambiente; 4º de Jateí: Alex Barbosa, Gerente de Meio Ambiente; 5º Valdir Luiz Sator Prefeito Municipal de Deodápolis; conforme relação e assinaturas constantes no final da presente Ata. Dando início, o Presidente Aristeu, iniciou sua fala dando as boas vindas aos partícipes e realizou a leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, Convocação 01/2022 Os Representantes legais dos municípios abaixo assinados, na forma legal do Art. 32, Parágrafos 1º ao 4º, c/c Art. 34 item XVI, dos Estatutos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, CONVOCA os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 25 de Março de 2022(dois mil e vinte e dois), às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada no Parque dos Poderes em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA - 1 - Apreciação, discussão, aprovação ou não do Relatório de Gestão da Diretoria Executiva e o Parecer do Conselho Fiscal de contas do CIDECO, do exercício de 2021; 2 - Discussão, Aprovação ou não do



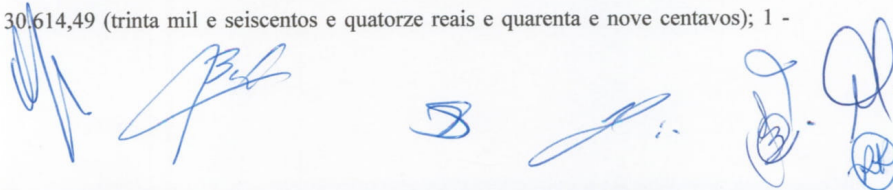
Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Balanço Geral do Exercício de 2020; 3 - Aprovação ou não, de CONVÊNIO com entes Municipais, ao que se refere à CEDÊNCIA de servidor (es) municipais para o CONSÓRCIO, com ÔNUS para o destino. 4 - Outros assuntos relacionados aos interesses do Consórcio e dos Consorciados. Glória de Dourados-MS, 18 de Março de 2022. ARISTEU PEREIRA NANTES - Pres. Cons. Intermunicipal de Des. da Colônia - CIDECO. Em seguida, o Presidente Aristeu Pereira Nantes, passou a palavra ao Técnico em contabilidade Oswaldo, para que o mesmo procedesse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, referente toda movimentação Financeira, incluindo todos os Anexos do Balanço Geral de 2021: PARECER DE APROVAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO FISCAL - Em cumprimento ao que determina o Art. 44 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao exercício de 2021 encerrado aos 31 dias do mês de dezembro. Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e a nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução. Os valores de Entrada e Saída no exercício de 2021, ficaram assim descritos: RECEITAS: Aplicações Financeiras: R\$ 610,16 (seiscentos e dez reais e dezesseis centavos); Contratos de Rateio: R\$ 268.953,00,00 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta e três reais). Sendo: Município de Deodápolis - R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), se referem ao pagamento restante do Contrato de Rateio nº 003/2021. Município de Fátima do Sul - R\$ 34.848,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), referente ao Contrato de Rateio 001/2021. Município de Glória de Dourados - R\$ 28.776,00 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e seis reais), referente ao Contrato de Rateio nº 002/2019 – Segundo Termo Aditivo. Município de Ivinhema - R\$ 26.136,00 (vinte e seis mil e cento e trinta e seis reais), referente ao Contrato de Rateio nº 084/2021. Município de Jateí - R\$ 39.399,00 (trinta e nove mil trezentos e noventa e nove reais), dos quais R\$ 4.551,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais), se referem ao pagamento de



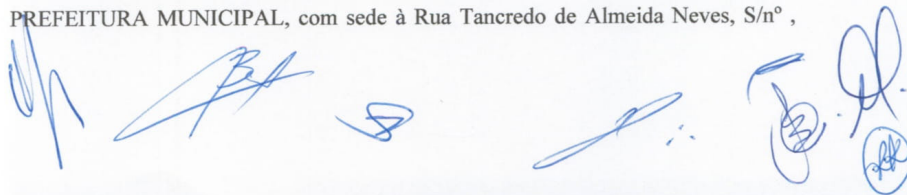
Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

encargos para o Aterro Sanitário; e R\$ 34.848,00 (trinta quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais) ao pagamento total do exercício 2021, Contrato 040/2021. Município de Nova Alvorada do Sul - R\$ 31.680,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais); pagamento parcial do Contrato de 2021. Município de Novo Horizonte do Sul - R\$ 34.848,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais); pagamento restante do Contrato 009/2021; Município de Vicentina - R\$ 41.586,00 (quarenta e um mil e quinhentos e oitenta e seis reais) dos quais R\$ 12.546,00,00 (doze mil e quinhentos e quarenta e seis reais), se referem ao pagamento restante do Contrato de Rateio nº 012/2019; e R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais) ao pagamento total do exercício 2021, ref. O Termo Aditivo 002/Contrato 012/2019. Contratos de Programa: R\$ 2.671.566,30 (dois milhões seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos). Sendo: Município de Deodápolis - R\$ 550.896,70 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos); Município de Fátima do Sul - R\$ 776.763,80 (setecentos e setenta e seis mil e setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); Município de Glória de Dourados - R\$ 211.748,50 (duzentos e onze mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); Município de Ivinhema - R\$ 618.654,80 (Seiscentos e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Município de Jateí - R\$ 80.412,50 (oitenta mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); Município de Nova Alvorada do Sul - R\$ 184.025,00 (cento e oitenta e quatro mil e vinte e cinco reais); Município de Vicentina - R\$ 249.063,00 (duzentos e quarenta e nove mil e sessenta e três reais). Totalizando as Receitas, o valor de R\$ 2.941.129,46 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil e cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos). DESPESAS: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil: R\$ 51.062,18 (cinquenta e um mil, sessenta e dois reais e dezoito centavos); Obrigações Patronais: R\$ 36.524,67 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos); Material de Consumo: R\$ 3.271,89 (três mil e duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos); Passagens e Despesa com Locomoção: R\$ 372,04 (trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos); Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: R\$ 55.536,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais); Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 30.614,49 (trinta mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos); 1 -

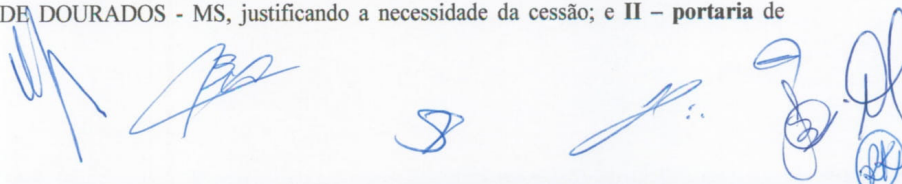


Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

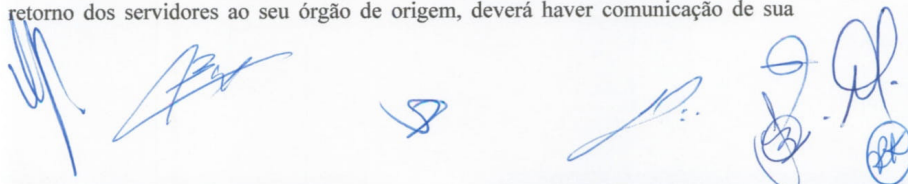
Sub – Total R\$ 177.381,27 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Plano de Gestão do Saneamento Básico): 2 - Restos de Exercícios anteriores – R\$ 1.011.314,25 (um milhão, onze mil, trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) 3 - Empenhos do Exercício - R\$ 1.749.605,43 (um milhão e setecentos e quarenta e nove mil, e seiscentos e cinco reais e quarenta três centavos). Totalizando as Despesas, o valor de R\$ 2.938.300,95 (dois milhões novecentos e trinta e oito mil, trezentos reais e noventa e cinco centavos). Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, reconhecem e atestam a precisão do Balanço Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, o Relatório de Gestão da Diretoria Executiva, bem como as Notas Explicativas às Demonstrações contábeis do exercício de 2021 e demais peças do referido BALANÇO GERAL, Conforme constam dos Anexos 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, todos publicados no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura municipal de Deodápolis, data de 18/03/2021, Edição nº 1137, páginas nº 1, 255, 26, 27, 28, 29 e 30, também na Edição nº 1138, data de 21/03/2021, páginas 1, 6 e 7, do qual apresentam suas opiniões, e propõem a sua integral aprovação, com voto de louvor. Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2021. Membros do Cons. Fiscal - Prefeito de Jateí – MS - Eraldo Jorge Leite – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul - Aldenir Barbosa do Nascimento, Prefeito de Vicentina - Marcos Benedetti Hermenegildo. Após lido o referido Parecer do Conselho Fiscal do Exercício de 2021, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se para a leitura do item 2 do Edital, o BG do exercício de 2021 e seus anexos, cujo mesmo também foi APROVADO por unanimidade dos Consorciados, sem discussão e apartes. Em seguida o Presidente Aristeu Pereira Nantes, solicitou que fosse feita a leitura e a transcrição do texto para a Ata, do item 3, do **CONVENIO** com os entes Municipais, ao que se refere à **CEDÊNCIA** de servidor (es) municipais para o **CONSÓRCIO**, com **ÔNUS para o destino**, dando início à leitura, **TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**. Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito público, de um lado o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/nº ,



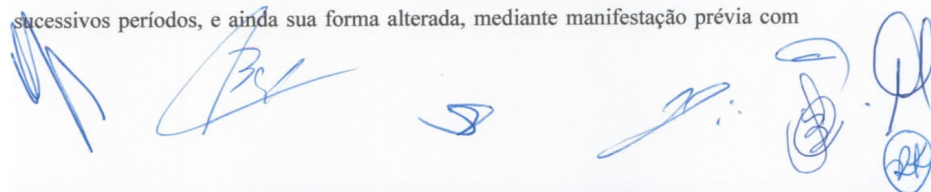
Bairro CEAD, no Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ nº 03.000.000/0001-00, neste ato representado pelo senhor **ARISTEU PEREIRA NANTES**, Prefeito Municipal, CPF nº 399.266.041-49, RG nº 202235 SSP/MS, denominado **CEDENTE**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO**, com sede à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - Bairro CEAD, neste Município de Glória de Dourados - MS, inscrito no CNPJ nº 11.417.936/0001-39, neste ato representado pelo senhor **ARISTEU PEREIRA NANTES**, presidente do **CIDECO**, CPF nº 399.266.041-49, RG nº 202235 SSP/MS, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, concordam em firmar, celebrar e estabelecer o presente Termo de Convênio, visando à cessão de servidor público municipal, para prestar serviço junto ao órgão ou unidade administrativa da Cessionária, devidamente autorizada e com seus Estatutos Registrados e publicados nos meios de imprensa, mediante as cláusulas e condições que aqui e adiante se seguem: **Cláusula Primeira – Do Objeto**. Constitui objeto do presente instrumento a cessão de servidor público municipal, **SEM ÔNUS PARA A ORIGEM**, pertencente ao quadro de pessoal permanente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, para desempenhar atividades, ações e/ou serviços inerentes ao cargo ocupado no órgão de origem. **Sub cláusula Primeira – A Cedência, ou Cessão** de servidor de que trata o “caput” desta cláusula deverá recair, somente naqueles que ingressaram mediante concurso público ou processo seletivo, não importando se o regime é estatutário ou celetista. **Sub cláusula Segunda** – O regime de contratação da Cessionária é o celetista, tudo dentro das normas da Lei 13.822 de 03 de maio de 2019, que alterou o § 2º do art. 6º da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para estabelecer que, no consórcio público com personalidade jurídica de direito público, o pessoal será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ficando o funcionário cedido submetido às regras deste regime. **Sub cláusula Terceira** – Os servidores públicos municipais que se encontrarem cumprindo estágio probatório não poderão ser cedidos. **Cláusula Segunda** – Da designação, do início do exercício, da carga horária e da ausência. A Cessão de servidores será precedida de: **I – requerimento prévio** dirigido à PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, justificando a necessidade da cessão; e **II – portaria** de



designação do Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente editada, sancionada, promulgada e publicada em órgão de divulgação dos atos oficiais. **III** – no caso de servidor (a) **já cedido à Cessionária, uma nova portaria**, alterando neste caso a modalidade atual **SEM ÔNUS, para COM ÔNUS para a Cessionária**. **Sub cláusula Primeira** – Os servidores deverão aguardar em exercício a publicação da portaria, de que trata o inciso II do “caput” desta cláusula sob pena de responsabilidade por abandono do cargo, emprego ou função. **Sub cláusula Segunda** – A carga horária dos servidores cedidos deverá ser compatível com a dos trabalhadores ou dos funcionários da Cessionária, resguardando-se, entretanto, a jornada prevista pela Municipalidade em seu cargo, emprego ou função de origem. **Sub cláusula Terceira** – Ao término da cessão, remeterá à Cedente, através da Chefia de Gabinete do Prefeito, para arquivo em prontuário funcional, a certidão de tempo de serviço, com informações sobre a contribuição previdenciária, para fins exclusivos de contagem de tempo para aposentadoria. **Sub cláusula Quarta** – As faltas ao serviço, férias, licenças ou qualquer outra espécie de ocorrência serão controladas pela Cessionária. **Sub cláusula Quinta** – As faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatadas pela Cessionária, serão comunicadas à Cedente, para providências cabíveis e necessárias. **Sub cláusula Sexta** – É facultada a substituição ou devolução de servidores, mediante prévia comunicação. **Sub cláusula Sétima** – Aplicam-se, para os casos de substituição, os dispositivos constantes no “caput” desta cláusula e seus incisos, bem como nas sub cláusulas primeira até a sexta. **Cláusula Terceira** – Das obrigações da Cedente. Para execução do presente instrumento a Cedente, através de seus órgãos competentes, terá obrigações expressas nas sub cláusulas seguintes: **Sub cláusula Primeira** – Ceder, mediante portaria específica de designação, servidores públicos municipais indicando na mesma o cargo, emprego ou função e suas respectivas referências de cada um deles. **Sub cláusula Segunda** – Responsabilizar-se por qualquer ato irregular praticado pelos servidores públicos municipais cedidos, independentemente de dolo ou culpa. **Sub cláusula Terceira** – Certificar-se de que os servidores cedidos estão cientes de que deverão cumprir todos os regulamentos internos da Cessionária, dentro dos princípios legais, sem exceção alguma. **Sub cláusula Quarta** – Na necessidade do retorno dos servidores ao seu órgão de origem, deverá haver comunicação de sua

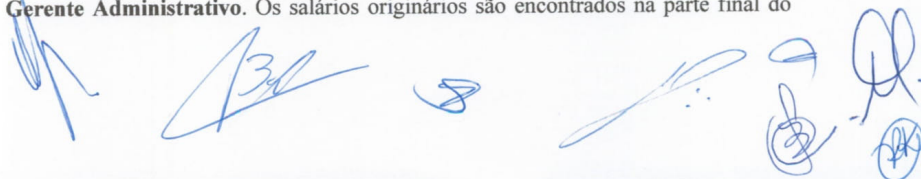


intenção, expressamente mediante ofício, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. **Sub cláusula Quinta** – Os servidores cedidos na forma deste instrumento permanecerão vinculados ao seu cargo, emprego ou função de origem. **Sub cláusula Sexta** – Fiscalizar, através de seus órgãos de controle interno, a execução deste instrumento. **Sub cláusula Sétima** – **Acolher ou justificar, em 15 (quinze) dias a contar de seu recebimento, a comunicação da Cessionária para fins expressos na sub cláusula nona da cláusula quarta.** **Cláusula Quarta – Das Obrigações da cessionária.** Para execução do presente instrumento a Cessionária, através de seus órgãos competentes, terá as obrigações expressas nas sub cláusulas seguintes. **Sub cláusula Primeira** – Arcar com os pagamentos de todas as despesas como remunerações, salários, vencimentos, bem como com todos os encargos de natureza trabalhista ou previdenciária, sem ônus de qualquer natureza para a Cedente, observado o regime de contratação da Cessionária, indicado na sub cláusula segunda, da cláusula primeira. **Sub cláusula Segunda** – Cumprir rigorosamente os dispositivos constante da cláusula segunda deste instrumento. **Sub cláusula Terceira** – Estar ciente de que a Cedente, após comunicação formal e expressa mediante ofício, poderá, ao término deste Convênio, solicitar por sua conveniência e oportunidade, a substituição dos servidores cedidos, segundo seu arbítrio, enviando para a CEDENTE todo histórico do Servidor ora cedido, para arquivo da Prefeitura. **Sub cláusula Quarta** – A Cessionária não poderá, sob qualquer forma ou pretexto, alterar a designação dos servidores cedidos para local de trabalho que não esteja compreendido no interior do perímetro limitante dos municípios onde poderá ser a sede do Consórcio. **Sub cláusula Quinta** – Promover todos os esclarecimentos que porventura vierem a ser solicitados pela Cedente. **Sub cláusula Sexta** – Fiscalizar os serviços desenvolvidos pelos servidores cedidos. **Sub cláusula Sétima** – Comunicar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o seu interesse em promover a devolução ou substituição do servidor cedido. **Cláusula Quinta** – Do prazo de vigência, prorrogação renovação e alteração. O prazo para a execução do presente instrumento será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **Sub cláusula única** – Havendo motivo relevante o interesse mútuo dos partícipes, o presente termo poderá ter o seu prazo prorrogado ou renovado, por iguais e sucessivos períodos, e ainda sua forma alterada, mediante manifestação prévia com



antecedência de 60 (sessenta) dias, firmados através de Termo Aditivo devidamente assinado pelos partícipes. Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros. Não haverá transferência de recursos financeiros de um partícipe para outro, devendo cada qual arcar com ônus administrativo das obrigações neste termo assumidas. Cláusula Sétima – Da extinção, denúncia, renúncia e rescisão. O presente Termo poderá ser extinto, denunciado ou renunciado (seja por desinteresse unilateral ou consensual) ou, ainda, rescindido (por descumprimento das obrigações assumidas ou por infração legal), mediante notificação prévia, por escrito, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. Cláusula Oitava – Do foro. As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Justiça Estadual dos Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Glória de Dourados – MS, com exclusão e renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir, em primeira instância, eventuais dúvidas, questões ou conflitos decorrentes da execução deste instrumento, não resolvidos amigável ou administrativamente. Cláusula Nona – Das disposições finais. Por estarem assim justos, combinados, firmados, acertados, estabelecidos e acordados com as condições e cláusulas e sub cláusulas aqui expressas, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo discriminadas, nomeadas e identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele. Glória de Dourados - MS, 18 de Março de 2022, **foi posto em discussão e aprovado por unanimidade.**

Em seguida, prossegue no item 4, outros assuntos de interesse do Consórcio e Consorciados, é o relacionado com a Lei 13.822, de 03/05/2019, que muda o Regime de Contratação de Servidores dos Consórcios Públicos, exigindo que sejam regularizadas as situações funcionais dos servidores, amparando os mesmos com os benefícios da CLT. Ainda dentro do item 4, passaremos a relatar um assunto de suma importância, que é o caso do **Anexo I, dos Empregos Públicos, item 1.2 – Empregos Demissíveis AD NUTUM**, que integra o Estatuto do Consórcio, que são os Cargos de livre nomeação e exoneração do Consórcio, são eles: primeiro, **NÍVEL 117, Secretário Executivo, NÍVEL – 102 – Gerente Técnico e NÍVEL 85 – Gerente Administrativo**. Os salários originários são encontrados na parte final do



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Estatuto do Consórcio. Para corrigirmos estes salários, com data inicial de 28/11/2011, corrigido até 31/12/2021, pelo índice do IPC-FIPE, menor que o IPCA muito usado atualmente. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a transmissão. Glória de Dourados – MS, 25 de março de 2022.


Aristeu Pereira Nantes;


José Fernando Dirksen dos Santos;

Renato Vieira Ferreira;

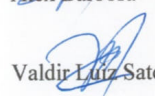

Oswaldo Ursolino Rocha

Omar Zakaria Suleiman


Renata Karina Pereira de Avila

Elisméia de lima Borges


Alex Barbosa

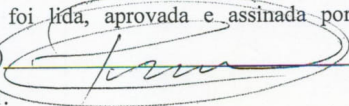

Valdir Luiz Sator

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Ata número 050/2021, da Assembleia Geral Ordinária **Virtual** dos Prefeitos que integram o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO", realizada aos 29 (vinte e nove) dias do Mês de Março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), iniciada às 10h:00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1º de Deodápolis: Valdir Luiz Sartor, prefeito municipal; 2º de Fátima do Sul: Omar Zakaria Suleiman, Supervisor de Gabinete; 3º de Glória de Dourados: Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal; José Fernando Dircksen dos Santos, Assessor Jurídico; Renato Vieira Ferreira, Coordenador Geral; Oswaldo Ursolino Rocha, Técnico em Contabilidade; 4º de Jatéf: Alex Barbosa, Secretário de Meio Ambiente; 5º de Vicentina: Rogério Ferreira da Silva; Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito. Dando prosseguimento, o Presidente do Consórcio, Aristeu Pereira Nantes, passou a palavra ao senhor Oswaldo Ursolino Rocha, para que fizesse a leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO - Nº 02/2021. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art.32, caput, e seus §§, c/c 33, II e III, 47 I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII § 1º, e 51 caput e seu §, dos Estatutos do Consórcio, CONVOCA os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29 de MARÇO de 2021, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada no Parque dos Poderes em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1 - Assembleia Geral Ordinária, AGO - em cumprimento à determinação do Art. 32 Caput, ref. 2º Bimestre do exercício; 2 - Eleição e/ou reeleição do Presidente, Diretor Executivo e dos Membros do Conselho Fiscal, do Consórcio, p/ Biênio 2021/2022; 3 - As normas e procedimentos para a composição das Chapas, para concorrer à eleição podem ser obtidas na Sede o Consórcio. Glória de Dourados-MS, 16 de Março de 2021. A seguir, foi dado início aos trâmites para realização da Eleição da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal. A palavra foi



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

passada ao Presidente Aristeu Pereira Nantes, para que se montasse a chapa da Diretoria, o Presidente indagou se algum dos partícipes, manifestava interesse em se candidatar aos cargos disponíveis, a maioria optou pela manutenção da atual composição. Após toda discussão, a chapa da Diretoria Executiva ficou composta da seguinte maneira: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito de Glória de Dourados, para o cargo de Presidente; Valdir Luiz Sartor – Prefeito de Deodápolis, para o cargo de Secretário Executivo. E como membros do Conselho Fiscal, compuseram a chapa, os prefeitos de: Jateí – Eraldo Jorge Leite; Novo Horizonte do Sul - Aldenir Barbosa do Nascimento e Vicentina – Marcos Benedetti Hermenegildo. Após composição da chapa, foi realizada a votação, sendo esta eleita por unanimidade. Os membros ficam empossados a partir da data de 01 (primeiro) de abril de 2021, para o biênio 2021/2022. Depois do pronunciamento de posse, passou-se para a fase de outros assuntos do consórcio, em que se discutiu a viabilidade de estudos para uma possível migração dos municípios consorciados ao Cideco, para o Consórcio Codevale. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por mim, Renato Vieira Ferreira (Controlador Interno) . Glória de Dourados – MS, 29 de Março de 2021.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO

Av. Presidente Vargas, 1621 - Centro
Glória de Dourados - MS
CEP: 79730-000 - Fone: (67) 3466-1679
cartorio1oficio.gd@hotmail.com

Protocolo n.º 5199, Livro A-10, folhas 108, ATA - AV. 15/321, ficha 21, do Livro A-Registro de Pessoas Jurídicas. O Referido é verdade e dou. fé. Glória de Dourados - MS, 13/05/2021. Emolumentos: R\$ 47,00; Lei n.º 3.003/05 10% 4,70; Funjacc 5% 2,35; Lei Complementar 179/13 - Funadep 8% 2,82 e Funde-PGE 4% 1,88; Lei Estadual n.º 4.833/14 - FEADMP/MS-10% 4,70; ISSQN-5%: R\$ 0,00; Selo digital: AET24304-976NOR; Consulta selo: www.tjms.jus.br/corregedoria/selo/pesquisaselo.php

Aniz Rasslan
ANIZ RASSLAN - Oficial do Registro

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

cideco Publicacao -Orçamento2021 - CIDECO... (Anexos)



Estado de Mato Grosso do Sul

Gloria de Dourados

Orçamento - Anexo 1 - Exercício - 2021

Unidade: 01-Cideco

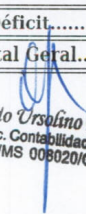
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Portaria Sof nº 8 de 04/02/85 Lei nº 4320/64 - Anexo 1

Receita			Despesa		
Receita Correntes		2.805.000,00	Despesa Correntes		2.155.000,00
Receita de Contribuições	0,00		Pessoal e encargos Sociais	500.000,00	
Receita Patrimoniais	100.000,00		Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Transferencias Correntes	2.705.000,00		Outras Despesas Correntes	1.655.000,00	
Outras Receitas Correntes	0,00				
Subtotal.....		2.805.000,00	Subtotal.....		2.155.000,00
Déficit.....		0,00	Superávit.....		650.000,00
Total.....		2.805.000,00	Total.....		2.805.000,00
Receita de Capital	0,00		Despesa de Capital	1.930.000,00	
Transferencias de Capital	0,00		Investimentos	1.930.000,00	
Subtotal.....	0,00		Subtotal.....	1.930.000,00	
Déficit.....	0,00		Superávit.....	350.000,00	
Total.....		2.280.000,00	Total.....		2.280.000,00
			Reserva de Contigência		1.000.000,00

Resumo

Receita Correntes	2.805.000,00	Despesa Correntes	2.155.000,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	1.930.000,00
		Reserva de Contigência	1.000.000,00
Total.....	5.085.000,00	Total.....	5.085.000,00
Déficit.....	0,00	Superávit.....	0,00
Total Geral.....	5.085.000,00	Total Geral.....	5.085.000,00


 Oswaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

Gloria de Dourados

Orçamento - Anexo 2 - Exercício - 2021

Unidade: 01-Cideco

Natureza da Despesa - Anexo 2

Adendo III. e Portaria Sof nº 8 de 04/02/85 Lei nº 4320/64

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
30000000	Despesas Correntes			2.155.000,00
31000000	Pessoal e Encargos Sociais			400.000,00
31900000	Aplicações Diretas		600.000,00	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	225.000,00		
31900700	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	2.000,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	190.000,00		
31901300	Obrigações Patronais	83.000,00		
33000000	Outras Despesas Correntes			1.655.000,00
33900000	Aplicações Diretas		1.655.000,00	
33903000	Material de Consumo	85.000,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00		
33903500	Serviços de Consultoria	600.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros e PF	80.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros e PJ	820.000,00		
33901400	Diárias Civil	20.000,00		
40000000	Despesas de Capital			1.930.000,00
44000000	Investimentos			1.930.000,00
44900000	Aplicação Diretas		1.930.000,00	
44905100	Obras e Instalações	1.000.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00		
33909100	Sentenças Judiciais	10.000,00		
33909300	Indenizações e Restituições	10.000,00		
44909300	Indenizações e Restituições	130.000,00		
90000000	Reserva de Contingência			1.000.000,00
99000000	Reserva de Contingência			2.000.000,00
99900000	Reserva de Contingência		1.000.000,00	
99990000	Reserva de Contingência			1.000.000,00
99999999	Reserva de Contingência	1.000.000,00		
-	T O T A L	5.085.000,00	5.085.000,00	5.085.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

25/08/2021
Sistcon

Gloria de Dourados

Orçamento - Anexo 2 - Receita - Exercício: 2021 - Anexo X

Unidade: 01-Cideco

Atendo III. e Portaria Sof nº 8 de 04/02/85 Lei nº 4320/64 - Anexo 2

Código	Especificação	Destobrimento	Fonte	Categoria Econômica
10000000000000	Receitas Correntes			2.805.000,00
13000000000000	Receita Patrimonial			100.000,00
13200000000000	Valores Mobiliários		100.000,00	
13210000000000	Juros e Correções Monetárias		100.000,00	
13210010000000	Remuneração de Depósitos Bancários		60.000,00	
13210011000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00		
13210020000000	Remuneração de Depósitos Especiais		40.000,00	
13210021000000	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	40.000,00		
17000000000000	Transferências Correntes			2.705.000,00
17300000000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		2.705.000,00	
17380000000000	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios		2.705.000,00	
17380200000000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		2.705.000,00	
17380210000000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		2.460.000,00	
17380211000000	Município de Deodápolis	720.000,00		
17380212000000	Município de Glória de Dourados	252.000,00		
17380213000000	Município de Jateí	120.000,00		
17380214000000	Município de Novo Horizonte	120.000,00		
17380215000000	Município de Vicentina	228.000,00		
17380216000000	Município de Fátima do Sul	720.000,00		
17380217000000	Município de Nova Alvorada Sul	300.000,00		
17380218000000	Município de Ivinhema	0,00		
17380220000000	Transferências Rateio		245.000,00	
17380221000000	Município de Fátima do Sul	35.000,00		
17380222000000	Município de Jateí	35.000,00		
17380223000000	Município de Novo Horizonte	35.000,00		
17380224000000	Município de Deodápolis	35.000,00		
17380225000000	Município de Glória de Dourados	35.000,00		
17380226000000	Município de Nova Alvorada Sul	35.000,00		
17380227000000	Município de Vicentina	35.000,00		
17380228000000	Município de Ivinhema	0,00		
20000000000000	Receita de Capital			2.280.000,00
24000000000000	Transferências de Capital			2.280.000,00
24180000000000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.500.000,00	
24180100000000	Transferências da União a Consórcios Públicos		1.500.000,00	
24180110000000	Transferências da União a Consórcios Públicos		1.500.000,00	
24180111000000	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	1.500.000,00		
24200000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		780.000,00	
24280000000000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		780.000,00	
24280100000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		780.000,00	
24280110000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		780.000,00	

Oswaldo Ursalino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

2428011100000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos-Principal	780.000,00		
TOTAL.....		5.085.000,00	5.085.000,00	5.085.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

Gloria de Dourados

Orçamento - Anexo 4 - Exercício - 2021

Unidade: 01-Cideco

Natureza da Despesa - Anexo 4

Adendo V. e Portaria Sof nº 8 de 04/02/85 Lei nº 4320/64

Código	Especificação	Valor Orçado
30000000	Despesas Correntes	2.155.000,00
31000000	Pessoal e Encargos Sociais	400.000,00
31900000	Aplicações Diretas	600.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado	225.000,00
31900700	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	2.000,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	190.000,00
31901300	Obrigações Patronais	83.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes	1.655.000,00
33900000	Aplicações Diretas	1.655.000,00
33903000	Material de Consumo	85.000,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
33903500	Serviços de Consultoria	600.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros e PF	80.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros e PJ	820.000,00
33901400	Diárias Civil	20.000,00
40000000	Despesas de Capital	1.930.000,00
44000000	Investimentos	1.930.000,00
44900000	Aplicação Diretas	1.930.000,00
44905100	Obras e Instalações	1.000.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00
33909100	Sentenças Judiciais	10.000,00
33909300	Indenizações e Restituições	10.000,00
44909300	Indenizações e Restituições	130.000,00
90000000	Reserva de Contingência	1.000.000,00
99000000	Reserva de Contingência	2.000.000,00
99900000	Reserva de Contingência	1.000.000,00
99990000	Reserva de Contingência	1.000.000,00
99999999	Reserva de Contingência	1.000.000,00
-	TOTAL.....	5.085.000,00

Jswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008021/O-2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Oswaldo Ursolino Rocha
CRC/MS-008020/O-2
Oswaldo Ursolino Rocha
Tec. Contábil
CRC/MS 008020/O-2

Aristeu P. Nantes
Ordenador(a)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

Gloria de Dourados

Orçamento - Anexo 6 - Exercício - 2021

Unidade: 01-Cideco

Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas Por Projetos de Atividades

Adendo V. e Portaria Sof nº 8 de 04/02/85 Lei nº 4320/64 Anexo 6

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total	Vinculados
04	Administração	1.000.000,00		1.000.000,00	
04.122	Administração Geral	1.000.000,00		1.000.000,00	
04.122.0001	Programa de desenvolvimento da Gestão	1.000.000,00		1.000.000,00	
04.122.0001.2001	Manutenção das Atividades do Cideco	1.000.000,00		1.000.000,00	
17	Saneamento		2.280.000,00	2.280.000,00	
17.512	Saneamento Básico Urbano		2.280.000,00	2.280.000,00	
17.512.0002	Saneamento Básico Urbano	2.280.000,00		2.280.000,00	
17.512.0002.1001	Desenvolvimento		2.280.000,00	2.280.000,00	
19	Ciências e Tecnologia		455.000,00	455.000,00	
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		455.000,00	455.000,00	
19.572.0003	Programa de Georeferenciamento		455.000,00	455.000,00	
19.572.0003.1003	Sist.Unif.de Atencao a Sanid.Agrodec.-SUASA		455.000,00	455.000,00	
20	Agricultura		350.000,00	350.000,00	
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		350.000,00	350.000,00	
20.608.0004	Programa de Produção e Desenvolvimento Local		350.000,00	350.000,00	
20.608.0004.1004	Georeferenciamento da Agricultura Familiar		350.000,00	350.000,00	
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00		1.000.000,00	
99.999	Reserva de Contingência	1.000.000,00		1.000.000,00	
99.999.9999	Reserva de Contingência	1.000.000,00		1.000.000,00	
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	1.000.000,00		1.000.000,00	
	T O T A L	2.000.000,00	3.085.000,00	5.085.000,00	

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

Oswaldo Ursolino Rocha
CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes
Ordenador(a)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

Gloria de Dourados

Orçamento - Anexo 7 - Exercício - 2021

Unidade: 01-Cideco

Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas Por Projetos de Atividades

Adendo VII. e Portaria Sof nº 15 de 04/02/85 Lei nº 4320/64 Anexo 7

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	1.000.000,00		1.000.000,00
04.122	Administração Geral	1.000.000,00		1.000.000,00
04.122.0001	Programa de desenvolvimento da Gestão	1.000.000,00		1.000.000,00
04.122.0001.2001	Manutenção das Atividades do Cideco	1.000.000,00		1.000.000,00
17	Saneamento		2.280.000,00	2.280.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		2.280.000,00	2.280.000,00
17.512.0002	Saneamento Básico Urbano	2.280.000,00		2.280.000,00
17.512.0002.1001	Desenvolvimento		2.280.000,00	2.280.000,00
19	Ciências e Tecnologia		455.000,00	455.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		455.000,00	455.000,00
19.572.0003	Programa de Georeferenciamento		455.000,00	455.000,00
19.572.0003.1003	Sist.Unif.de Atencao a Sanid.Agrodec.-SUASA		455.000,00	455.000,00
20	Agricultura		350.000,00	350.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		350.000,00	350.000,00
20.608.0004	Programa de Produção e Desenvolvimento Local		350.000,00	350.000,00
20.608.0004.1004	Georeferenciamento da Agricultura Familiar		350.000,00	350.000,00
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00		1.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.000.000,00		1.000.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	1.000.000,00		1.000.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	1.000.000,00		1.000.000,00
	TOTAL.....	2.000.000,00	3.085.000,00	5.085.000,00

Oswaldo Ursolmo Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

Oswaldo Ursolmo Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

Gloria de Dourados

Orçamento - Anexo 8 - Exercício - 2021

Unidade: 01-Cideco

Demonstrativo da Despesa Por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo Com os Recursos

Adendo VIII. e Portaria Sof nº 8 de 04/02/85 Lei nº 4320/64 Anexo 8

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração		1.000.000,00	1.000.000,00
04.122	Administração Geral		1.000.000,00	1.000.000,00
04.122.0001	Programa de desenvolvimento da Gestão		1.000.000,00	1.000.000,00
17	Saneamento	2.280.000,00		2.280.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.280.000,00		2.280.000,00
17.512.0002	Saneamento Básico Urbano		2.280.000,00	2.280.000,00
19	Ciências e Tecnologia	455.000,00		455.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	455.000,00		455.000,00
19.572.0003	Programa de Georeferenciamento	455.000,00		455.000,00
20	Agricultura	350.000,00		350.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	350.000,00		350.000,00
20.608.0004	Programa de Produção e Desenvolvimento Local	350.000,00		350.000,00
99	Reserva de Contingência		1.000.000,00	1.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência		1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência		1.000.000,00	1.000.000,00
	TOTAL.....	3.085.000,00	2.000.000,00	5.085.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

Gloria de Dourados

Orçamento - Anexo 9 - Exercício - 2021

Demonstrativo da Despesa por Orgão e Funções - Anexo 9

Adendo V. e Portaria Sof nº 8 de 04/02/85 Lei nº 4320/64

Orgão: 01-Cideco

Código	Especificação	Valor Orçado
04	Administração	1.000.000,00
17	Saneamento	2.280.000,00
19	Ciencias e Tecnologia	455.000,00
20	Agricultura	350.000,00
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00
-	TOTAL.....	5.085.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

30/08/2021
Sistcon

Gloria de Dourados

Detalhamento da Receita Prevista - Exercício: 2021 - Anexo X

Unidade: 01-Cideco

Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Página: 1

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
10000000000000	Receitas Correntes			3.961.848,00
13000000000000	Receita Patrimonial		100.000,00	
13200000000000	Valores Mobiliários		100.000,00	
13210000000000	Juros e Correções Monetárias		100.000,00	
13210010000000	Remuneração de Depósitos Bancários		60.000,00	
13210011000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00		
13210020000000	Remuneração de Depósitos Especiais		40.000,00	
13210021000000	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	40.000,00		
17000000000000	Transferências Correntes		3.861.848,00	
17300000000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		3.861.848,00	
17380000000000	Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios		3.861.848,00	
17380200000000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		3.861.848,00	
17380210000000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		3.582.000,00	
17380211000000	Município de Deodápolis	720.000,00		
17380212000000	Município de Glória de Dourados	252.000,00		
17380213000000	Município de Jateí	120.000,00		
17380214000000	Município de Novo Horizonte	120.000,00		
17380215000000	Município de Vicentina	228.000,00		
17380216000000	Município de Fátima do Sul	720.000,00		
17380217000000	Município de Nova Alvorada Sul	300.000,00		
17380218000000	Município de Ivinhema	1.122.000,00		
17380220000000	Transferências Rateio		279.848,00	
17380221000000	Município de Fátima do Sul	35.000,00		
17380222000000	Município de Jateí	35.000,00		
17380223000000	Município de Novo Horizonte	35.000,00		
17380224000000	Município de Deodápolis	35.000,00		
17380225000000	Município de Glória de Dourados	35.000,00		
17380226000000	Município de Nova Alvorada Sul	35.000,00		
17380227000000	Município de Vicentina	35.000,00		
17380228000000	Município de Ivinhema	34.848,00		
20000000000000	Receita de Capital			1.123.152,00
24000000000000	Transferências de Capital		1.123.152,00	
24180000000000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		378.000,00	
24180100000000	Transferências da União a Consórcios Públicos		378.000,00	
24180110000000	Transferências da União a Consórcios Públicos		378.000,00	
24180111000000	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	378.000,00		
24200000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		745.152,00	
24280000000000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		745.152,00	
24280100000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		745.152,00	
24280110000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		745.152,00	

Isvaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

24280111000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos-Principal	745.152,00		
Página: 2				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
TOTAL.....		5.085.000,00	5.085.000,00	5.085.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

25/08/2021
Sisicon

Gloria de Dourados

Anexo 11 - Despesa - Lei 4.320/64 - Período: 012021

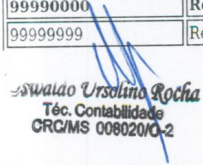
Unidade: 01-Cideco

Código	Título	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
01	CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLONIA-CIDECO			5.085.000,00
01.04	Administração			1.000.000,00
01.04.122	Administração Geral			1.000.000,00
01.04.122.0001	Programa de desenvolvimento da Gestão			1.000.000,00
01.04.122.0001.2001	Manutenção das Atividades do Cideco			1.000.000,00
30000000	Despesas Correntes		900.000,00	
31000000	Pessoal e Encargos Sociais		400.000,00	
31900000	Aplicações Diretas		400.000,00	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	125.000,00		
31900700	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	2.000,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	190.000,00		
31901300	Obrigações Patronais	83.000,00		
33000000	Outras Despesas Correntes		500.000,00	
33900000	Aplicações Diretas		500.000,00	
33901400	Diárias Civil	20.000,00		
33903000	Material de Consumo	30.000,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00		
33903500	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros e PF	80.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros e PJ	220.000,00		
33909100	Sentenças Judiciais	10.000,00		
33909300	Indenizações e Restituições	10.000,00		
40000000	Despesas de Capital		100.000,00	
44000000	Investimentos		100.000,00	
44900000	Aplicação Diretas		100.000,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44909300	Indenizações e Restituições	50.000,00		
01.17	Saneamento			2.280.000,00
01.17.512	Saneamento Básico Urbano			2.280.000,00
01.17.512.0002	Saneamento Básico Urbano			2.280.000,00
01.17.512.0002.1001	Ampliação do Aterro Sanitário de Glória de Dourados			2.280.000,00
30000000	Despesas Correntes		800.000,00	
33000000	Outras Despesas Correntes		800.000,00	
33900000	Aplicações Diretas		800.000,00	
33903500	Serviços de Consultoria	300.000,00		

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

33903900	Outros Servicos de Terceiros e PJ	500.000,00		
40000000	Despesas de Capital		1.480.000,00	
44000000	Investimentos		1.480.000,00	
44900000	Aplicacao Diretas		1.480.000,00	
44905100	Obras e Instalacoes	1.000.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00		
44909300	Indenizações e Restituições	80.000,00		
01.19	Ciencias e Tecnologia			455.000,00
01.19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			455.000,00
01.19.572.0003	Programa de Georeferenciamento			455.000,00
01.19.572.0003.1003	Georeferenciamento da Agricultura Familiar			455.000,00
30000000	Despesas Correntes		255.000,00	
31900000	Aplicações Diretas		100.000,00	
31900000	Aplicações Diretas		100.000,00	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00		
33000000	Outras Despesas Correntes		155.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		155.000,00	
33903000	Material de Consumo	55.000,00		
33903900	Outros Servicos de Terceiros e PJ	100.000,00		
40000000	Despesas de Capital		200.000,00	
44000000	Investimentos		200.000,00	
44900000	Aplicacao Diretas		200.000,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
01.20	Agricultura			350.000,00
01.20.608	Promoção da Produção Agropecuária			350.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes		200.000,00	
01.20.608.0004	Programa de Produção e Desenvolvimento Local			350.000,00
01.20.608.0004.1004	Sistema de Unif. de Sanidade Agropecuária-SUASA			350.000,00
30000000	Despesas Correntes		200.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		200.000,00	
33903500	Servicos de Consultoria	200.000,00		
40000000	Despesas de Capital		150.000,00	
44000000	Investimentos		150.000,00	
44900000	Aplicacao Diretas		150.000,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
99000000	Reserva de Contingência		1.000.000,00	
99000000	Reserva de Contingência		1.000.000,00	
01.99	Reserva de Contingência			1.000.000,00
01.99.999	Reserva de Contingência			1.000.000,00
01.99.999.9999	Reserva de Contingência			1.000.000,00
01.99.999.9999.9999	Reserva de Contingência			1.000.000,00
90000000	Reserva de Contingência		1.000.000,00	
99900000	Reserva de Contingência		1.000.000,00	
99990000	Reserva de Contingência		1.000.000,00	
99999999	Reserva de Contingência	1.000.000,00		


 Swalato Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

	Total.....	5.085.000,00	5.085.000,00	5.085.000,00
--	------------	--------------	--------------	--------------

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

Oswaldo Ursolino Rocha

008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



Estado de Mato Grosso do Sul

Gloria de Dourados

Orçamento - Evolução da Receita - Exercício - 2021

Unidade: 01-Cideco

Demonstrativo da Evolução da Receita

Inciso III Art. 22 da Lei nº 4320/64

Especificação	2018	2019	2020	Prevista-2021
Receita Correntes	380.621,22	726.007,54	1.364.937,10	2.805.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimoniais	0,00	1.647,15	376,93	100.000,00
Receita Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	380.621,22	724.360,39	1.364.560,17	2.705.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	2.280.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	2.280.000,00
Total.....	380.621,22	726.007,54	1.364.957,10	5.085.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39

Gabinete da Presidência

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA –
CIDECO – 2021

Exmo. Presidente:

Em cumprimento ao disposto na Resolução TC/MS nº 88 de 03/10/2018, temos a súbita honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida a apreciação deste Egrégio Tribunal de Contas a Prestação de Contas do Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Da Colônia – CIDECO, relativo ao exercício de 2021.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão Econômica Financeira do Consórcio, vai acompanhado da documentação exigida na legislação específica.

Os resultados dos documentos exigidos por Lei, com suas análises, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação Econômica Financeira do referido Consórcio.

A execução Orçamentária foi efetuada em consonância com os dispositivos da Lei (Federal) nº 4.320/64, de Março de 1964.

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº Sala – CEP- 79.750 000 – Glória de Dourados-MS
Site: www.cideco.ms.gov.br e-mail: contabilidade@cideco.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39

Assim passamos a análise do Balanço do Exercício de 2020.

1 - DA RESOLUÇÃO E MEIOS E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Resolução da Assembleia Geral Ordinária nº 002/2020, de 10/09/2020, que aprovou o Orçamento para o programa referente ao exercício de 2020, no valor de receitas e despesas em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

1.2 - DA RECEITA FINANCEIRA

As receitas dos municípios, através dos Contratos de Rateio totalizaram em R\$ R\$ 268.953,00,00 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta e três reais). Sendo;

1 - Município de Deodápolis - R\$ 31.680,00 (trinta e hum mil seiscentos e oitenta reais), se referem ao pagamento restante do Contrato de Rateio nº 003/2021;

2 - Município de Fátima do Sul - R\$ 34.848,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), referente ao Contrato de Rateio 001/2021.

3 - Município de Glória de Dourados - R\$ 28.776,00 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e seis reais), referente ao Contrato de Rateio nº 002/2019 - Segundo Termo Aditivo.

4 - Município de Ivinhema - R\$ 26.136,00 (vinte e seis mil e cento e trinta e seis reais), referente ao Contrato de Rateio nº 084/2021.

5 - Município de Jateí - R\$ 39.399,00 (trinta e nove mil trezentos e noventa e nove reais), dos quais R\$ 4.551,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e hum reais), se referem ao pagamento de encargos para o Aterro Sanitário; e R\$ 34.848,00 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais) ao pagamento total do exercício 2021, Contrato 040/2021.

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº Sala - CEP- 79.730 000 - Glória de Dourados-MS
Site: www.cideco.ms.gov.br e-mail: contabilidade@cideco.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39

6 - Município de Nova Alvorada do Sul – R\$ 31.680,00 (trinta e hum mil e seiscentos e oitenta reais), pagamento parcial do Contrato de 2021.

7 - Município de Novo Horizonte do Sul - R\$ 34.848,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais); pagamento restante do Contrato 009/2021.

8 - Município de Vicentina – R\$ 41.586,00 (quarenta e hum mil e quinhentos e oitenta e seis reais), dos quais R\$ 12.546,00,00 (doze mil e quinhentos e quarenta e seis reais), se referem ao pagamento restante do Contrato de Rateio nº 012/2019, e R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais) ao pagamento total do exercício 2021, ref. O Termo Aditivo 002/Contrato 012/2019.

Contratos de Programa, R\$ 2.671.566,30 (dois milhões seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos). Sendo:

Município de Deodápolis – **R\$ 550.896,70** (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos);

Município de Fátima do Sul – **R\$ 776.763,80** (setecentos e setenta e seis mil e setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos);

Município de Glória de Dourados - **R\$ 211.748,50** (duzentos e onze mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

Município de Ivinhema – R\$ 618.654,80 (Seiscentos e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Município de Jateí - **R\$ 80.412,50** (oitenta mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos);

Município de Nova Alvorada do Sul - **R\$ 184.025,00** (cento e oitenta e quatro mil e vinte e cinco reais);

Município de Vicentina - **R\$ 249.063,00** (duzentos e quarenta e nove mil e sessenta e três reais).

Totalizando todas as Receitas, perfaz o valor de **R\$ 2.940.519,30** (dois milhões.

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº Sala – CEP- 79.730 000 – Glória de Dourados-MS
Site: www.cideco.ms.gov.br e-mail: contabilidade@cideco.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39

novecentos e quarenta mil e quinhentos e dezenove reais e trinta centavos).

As Receitas Patrimoniais foram de R\$ 610,16 (seiscentosa e dez reais e dezesseis centavos);

Totalizando as Receitas, o valor de **R\$ 2.941.129,46** (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil e cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

Só para informação, o saldo vindo do ano anterior de R\$ 130.271,74 (cento e trinta mil duzentos e setenta e hum reais e setenta e quatro centavos).

1.2- DA DESPESA

As despesas efetivamente realizadas durante o exercício de 2021, foram no total de **R\$ 2.938.300,95** (dois milhões novecentos e trinta e oito mil, trezentos reais e noventa e cinco centavos).

2 - BALANÇO FINANCEIRO

As disponibilidades líquidas de Caixa e Banco transferidos para o exercício seguinte perfaz a importância de **R\$ 130.271,74 (cento e trinta mil duzentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos)** com o valor no grupo disponível do Balanço Patrimonial.

3 - BALANÇO PATRIMONIAL

Este Balanço foi levantado em obediência às normas legais, em especial as estabelecidas pela Lei (Federal) nº 4.320/6, de 17 de Março de 1964.

4 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº Sala - CEP- 79.730 000 - Glória de Dourados-MS
Site: www.cideco.ms.gov.br e-mail: contabilidade@cideco.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39

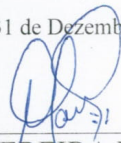
No do exercício de 2021, as Variações Patrimoniais Aumentativas foram de R\$ 2.941.129,46 (dois milhões novecentos e quarenta e hum mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos); as Variações Patrimoniais Diminutivas foram de R\$ 2.704.221,28 (dois milhões setecentos e quatro mil, duzentos e vinte e hum reais e vinte e oito centavos) perfazendo um Resultado Patrimonial Negativo no valor de R\$ 236.908,18 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e oito reais e dezoito centavos).

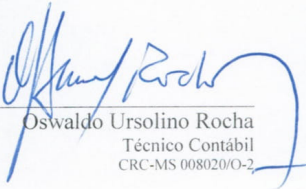
5 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Do exposto, destacam-se os gastos efetuados e os repasses, que podem ser analiticamente avaliadas nos quadros e anexos integrante da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Assim procuramos retratar no presente os principais aspectos da gestão, ocorridos no exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição dessa Corte de Contas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Glória de Dourados – MS, 31 de Dezembro de 2021.


ARISTEU PEREIRA NANTES
PRESIDENTE – CIDECO


Oswaldo Ursolino Rocha
Técnico Contábil
CRC-MS 008020/O-2

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº Sala – CEP- 79.730 000 – Glória de Dourados-MS
Site: www.cideco.ms.gov.br e-mail: contabilidade@cideco.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2022.**

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015 DE 24/03/2022 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDORES ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011 DE 04/03/2022 DO EXECUTIVO QUE: 'ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 007 DE 16/12/2015, DISPONDO SOBRE A DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E OS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2022 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA PARA A FAMÍLIA DA SENHORA ANA MARIA DA SILVA.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 010/2022 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO DEPUTADO ESTADUAL LONDRES MACHADO COM CÓPIA PARA AGESUL E SEINFRA SOLICITANDO-LHES A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PARTE DA MS-276 (TRECHO DA RODOVIA ESTADUAL, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS AO DISTRITO DE INDÁPOLIS, MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS), EM VIRTUDE DO SEU ATUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 011/2022 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE PARA AGESUL E SEINFRA COM CÓPIA AO PREFEITO VALDIR LUIZ SARTOR SOLICITANDO-LHES A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE REALIZAREM OBRAS EMERGENCIAIS, VISANDO CAPTAR ÁGUAS PLUVIAIS QUE INVADEM A MS-276, (NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A SAÍDA DE DEODÁPOLIS E O CÓRREGO DAS LAVADEIRAS), SENTIDO AO DISTRITO DE LAGOA BONITA.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 003/2022 DO VEREADOR CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS SEGUINTE RUA DO DISTRITO DE LAGOA BONITA: - PARTE DA RUA JOSÉ JOAQUIM FILHO – PARTE DA RUA SAKIKO NAKANA YMADA – PARTE DA RUA JOSÉ PATRÍCIO FILHO.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 005/2022 DO VEREADOR DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO VIABILIZE UM ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS QUE ESTUDAM EM DOURADOS, OU ENTÃO ADOTE MEDIDAS DE AJUDÁ-LOS COM UM VALOR PARA COBRIR O PAGAMENTO DAS PASSAGENS DOS MESMOS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 006/2022 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DOAR UM TERRENO NO DISTRITO DE LAGOA BONITA PARA A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DO AVIVAMENTO PENTECOSTAL PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 010/2022 DO VEREADOR MANOEL DA PAZ SANTOS QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS NO SENTIDO DE REALIZAR CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA SUPRIR VAGAS E REGULARIZAR O QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente